

ORDEN DO DIA
12/12/2001



EM REUNIENTE DO DIA
12/12/2001

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER N.º 001/2001.

Trata das Contas da Câmara Municipal de Marechal Floriano, relativas ao Exercício de 2000, embasada no Parecer Prévio N.º 121/2001 do Tribunal de Contas Estadual.

RELATÓRIO:

Chega nesta oportunidade o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas Estadual a respeito das Contas desta Câmara Municipal, de responsabilidade do Presidente José Joaquim Stein, referentes ao exercício financeiro de 2000. Aquela Corte de Contas, por via do Parecer N.º 121/2001 dá como REGULARES as contas desta Casa, aconselhando-nos a aprová-las. O referido Processo foi lido na sessão ordinária de 13 de novembro de 2001 vindo em seguida a esta Comissão para estudos e pronunciamento. É o relatório.

PARECER:

Analisando a documentação em apreço e verificando os documentos que abrigam o movimento econômico-financeiro deste Poder Legislativo, constatamos que não haver óbice que possa contradizer o pronunciamento do Tribunal. Por esta razão, acompanhamos o raciocínio daquele Órgão dando como aprovadas as Contas em estudo, orientando ao digno Plenário que nos acompanhe. Em obediência aos ditames regimentais, consignados no art. 217 do nosso Regimento Interno, apresentamos o incluso Projeto de Decreto Legislativo N.º 20/2001, que dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2000. É o nosso entendimento.

Sala das Sessões, 12 de dezembro

de 2001.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SERGIO STEIN

Presidente

ODETE LENCKE CARDOSO

Cardoso
Secretário

JACINTO CATELAN JUNIOR

Relator